

AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 04 de Dezembro de 2018

Salvador, 04 de Dezembro de 2018

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2018
PROCESSO: 977/2018
EMPRESA: MANANCIAL EXTINTORES LTDA
OBJETO: Serviço de recarga de extintores
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub-ação 250104 ND.33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 142/2018
VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (Hum mil, oitocentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 29, Inciso II.
DATA DO ATO: 05 de Dezembro de 2018

Salvador, 05 de Dezembro de 2018

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 01 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico ao gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê.**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: (4302/OC-BR) - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência Nº. 3.1

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Entre os serviços de consultoria ("serviços") está a contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico ao gerenciamento do Projeto Novo Mané Dendê. Os trabalhos serão desenvolvidos durante 51 meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas. A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) **até o dia 20 de dezembro de 2018 às 17H00 (hora local).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê. Avenida Vale dos Barris, 125, Barris - Salvador - Bahia - CEP: 40.070-050- Tel.: +55 (71) 3202-4602 / +55 (71) 3202-9803. Email: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br/ugp.manedende@hotmail.com.

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

TANIA SCOFIELD DE ALMEIDA
Coordenadora da UGP

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - MI 02 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

PROJETO NOVO MANÉ DENDÊ N.º: BR-L1487

Nome do Processo de Seleção: **Contratação de empresa especializada para Elaboração e Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê).**

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO No: (4302/OC-BR) - PROGRAMA DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO RIO MANÉ DENDÊ.

Referência Nº. 1.5

O Município de SALVADOR/BA assinou Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para o Projeto Novo Mané Dendê e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Entre os serviços de consultoria ("serviços") está a contratação de empresa especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê (Novo Mané Dendê). O trabalho tem como objetivo Assegurar a realização das ações de natureza social, contribuindo para o fortalecimento comunitário da população afetada direta e indiretamente pelo Projeto, com vistas ao desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população, bem como o desenvolvimento de ações relacionadas ao processo de reassentamento das famílias. Os trabalhos serão desenvolvidos durante 60 meses.

O Município de SALVADOR/BA convida empresas e/ou instituições de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os Serviços citados. As empresas e/ou instituições interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

A partir da análise dos portfólios, será elaborada uma Lista Curta de Empresas. A lista curta deverá conter seis empresas com ampla distribuição geográfica, não contendo mais que duas de cada país membro do Banco.

As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9 de acordo com o estabelecido no Contrato de Empréstimo. A seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa será selecionada de acordo com SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO (SBQC) definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00 (hora local).

As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita, (pessoalmente, por correio, por fax ou por correio eletrônico/e-mail) **até o dia 20 de dezembro de 2018 às 17H00 (hora local).**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - BA - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SEINFRA - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA - UGP Unidade de Gerenciamento do Programa de Saneamento Ambiental e de Urbanização do Subúrbio de Salvador - 1ª. Etapa: Projeto Novo Mané Dendê. Avenida Vale dos Barris, 125, Barris - Salvador - Bahia - CEP: 40.070-050- Tel.: +55 (71) 3202-4602 / +55 (71) 3202-9803. Email: ugp.manedende@salvador.ba.gov.br/ugp.manedende@hotmail.com

Salvador, 04 de dezembro de 2018.

TANIA SCOFIELD DE ALMEIDA
Coordenadora da UGP